



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 188 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre Rua 08, Parque dos Ipês, na altura do nº 92.**

1. É de conhecimento da Prefeitura de Jaguariúna que a Rua 08, no bairro Parque dos Ipês, na altura do nº 92, passou a ser um local onde as pessoas jogam entulhos?
2. Se positivo, qual o motivo de não terem tomado providências até o momento?
3. Há previsão ou possibilidade da Prefeitura de Jaguariúna fechar à rua para que não haja mais depósito de entulhos no local?

JUSTIFICATIVA

Jaguariúna é uma cidade tradicionalmente conhecida pela beleza de suas praças e parques, tanto que leva o *slogan* de “Cidade Bonita por Natureza”. É de conhecimento notório o sentimento de pertencimento e senso de responsabilidade do cidadão Jaguariunense, tanto que constantemente há pedidos de melhorias vindas através de munícipes para este gabinete

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos pedidos de informações de moradores sobre os inúmeros locais como ruas e gramados, que passou a ser depósito de entulhos. Vejamos:





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

É notório que o local precisa de cuidados, pois se encontra abandonado pela Prefeitura, sem o devido zelo. Ainda, é importante mencionar que não fazer a zeladoria do local, faz com que não haja movimento de pessoas, fortalecendo a ida de usuários de drogas no local.

Sendo assim, devido a pedido de moradores, fica extremamente viável se o local for fechado com alguma espécie de muro.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto, ante a reivindicação dos moradores, apresento este pedido de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 06 de maio de 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente